



**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa**

DECRETO EXECUTIVO Nº 044, DE 27 DE MARÇO 2012

**Suplementa as dotações orçamentárias
no montante de R\$ 40.000,00**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 5º, I da Lei Municipal nº 5570, de 19 de dezembro de 2011:

ÓRGÃO: 17 Escritório da Cidade de Santa Maria

UNIDADE: 17.01 EC- Escritório da Cidade de Santa Maria

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0051	2.125-Manut.Serv. Do EC	3390.39-Outros Serv.de Terc.PJ	0001	30.000,00
04 122	0051	2.125-Manut.Serv. Do EC	3390.33-Passagens Desp.Loc.	0001	10.000,00
TOTAL					40.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo 1º decorrem do superávit financeiro apurado em balanço do exercício anterior, proveniente da fonte:

0001 – LIVRE, no valor de R\$ 40.000,00.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Santa Maria, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março do ano de 2012.

**Cezar Augusto Schirmer
Prefeito Municipal**